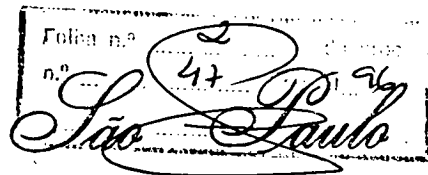




# Câmara Municipal de



## JUSTIFICATIVA

A propositura tem por objetivo sanar uma grande falha que ocorre nas dimensões de campos de futebol e quadras poli-esportivas dos centros educacionais da municipalidade.

A maioria daqueles espaços não obedecem as dimensões oficiais mínimas exigidas para a prática das modalidades, algumas olímpicas. O exemplo vem no handebol (esporte olímpico), que não tem nenhuma unidade da SEME com as dimensões mínimas (40 X 20 metros). Com isso, São Paulo que para ser sede do Campeonato Mundial de Feminino Júnior, teve que desistir em favor de Aracajú - SE.

Mas isso não ocorre somente com aquela modalidade. Mesmo no futebol, a maioria das unidades não têm as dimensões mínimas exigidas. E isso ocorre em unidades esportivas onde haverá espaço suficiente para tal.

A propositura, se aprovada, visa acabar com essa irregularidade nas construções de futuras unidades esportivas, estabelecendo para que os espaços reservados àquelas modalidades tenham as dimensões mínimas exigidas pelas respectivas Federações.